

VIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

0522

1º Secretário "ad-hoc": João Henrique de Macedo Mendes.

2º Secretário "ad-hoc": Waldemar Baboim.

Aos dezessete dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Sessão Extraordinária, de Quarto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada.

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Waldemar Baboim, João Menegatti, Anésio Bulgarelli e João Henrique de Macedo Mendes.

Ausentes: Antonio Molinari, Américo Massinelli, Vanda Batista de Oliveira e Verque José Gonçalves Leme.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão. É lida e aprovada sem impugnações a Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, do dia 8 de Agosto de 1967.

No EXPEDIENTE, de acôrdo com o Edital de Convocação, são apresentadas as seguintes proposituras:

1)- Projeto de Lei nº 479/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$6.025,00, para pagamento à CIA. T. JANER. Considerado objeto de deliberação. As Comissões de Justiça e Finanças.

2) - Projeto de Lei nº 480/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$12.450,00 destinado à aquisição de uma AMBULÂNCIA CHEVROLET, conforme concorrência. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.

3) - Projeto de Lei nº 481/67, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$50.000,00 para cobertura de despesas com o início das obras do prédio da Câmara Municipal. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.

O sr. Waldemar Baboim apresenta à Mesa o Requerimento nº 33/67, de sua autoria, subscrito por mais três vereadores, solicitando tramitação URGENTÍSSIMA para os Projetos de Lei apresentados em Expediente. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade.

O sr. Presidente determina a abertura da ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO de seguinte:

1)- Projeto de Lei nº 479/67, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$6.025,00. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2) - Projeto de Lei nº 480/67, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$12.450,00. A Comissão de Finanças, consultada, emite parecer oral favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

- continua -

3) - Projeto de Lei nº 481/67, abrindo crédito especial no valor de NCr.\$50.000,00 para cobertura de despesas com início das obras do prédio da Câmara Municipal. A Comissão de Finanças, consultada, mostra-se favorável à aprovação da proposição, sugerindo, entretanto, a seguinte Emenda: EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 1º: ONDE SE LÊ:...

"... destinado à cobertura de despesas com o início das obras do prédio da Câmara Municipal." LEIA-SE: "...destinado à cobertura de despesas com o Projeto e início das obras do prédio da Câmara Municipal." Em discussão a Emenda, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada. Determina o sr. Presidente seja a supracitada Emenda considerada incorporada à redação do Projeto. Em discussão o parecer favorável da Comissão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. O sr. Anésio Bulgarelli requer verbalmente, em virtude do caráter urgentíssimo atribuído aos Projetos de Lei nº 479, 480 e 481, seja convocada uma Sessão Extraordinária para hoje, após o término da presente Sessão, para a Segunda Discussão das proposições em apreço. APROVADO.

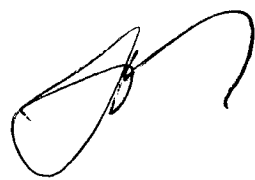
Em consequência, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para as vinte e uma horas, para a finalidade mencionada no requerimento do Sr. Anésio Bulgarelli.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, João Henrique de Macedo Mendes, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões em 18 de Agosto de 1967.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": (as) João Henrique de Macedo Mendes.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Waldemar Babeim.



João Henrique de Macedo Mendes

